



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº9.281 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Indica imóveis a serem doados para o fim de implementação de programas de habitação de interesse social.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica destinada uma gleba de terra localizada na Rua Ricardo Righetto, - Área Institucional II, no Bairro São Sebastião (Mococa), com área de 2696,00, inscrita sob o registro municipal nº 0002020160216001, setor 02, quadra 016, lote 0216, para fins de implementação de loteamento para habitação de interesse social, cujas especificações constam do anexo único.

Art.2º Os recursos financeiros para a implementação do programa serão provenientes do orçamento destinado à habitação social, bem como de parcerias público-privadas, convênios e outras fontes legalmente previstas.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 17 de agosto de 2023.

  
JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.281</u> Em <u>17/08/23</u> Diretor Administrativo
---